



Diário oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022: *Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Brotas de Macaúbas, Bahia. Relativas ao Exercício de 2019 e da outras providencias.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA
CNPJ - 002.310.664/0001-82

Projeto de Resolução nº 02/2022

**Dispõe sobre a aprovação das contas
do Município de Brotas de Macaúbas-
Bahia, relativas ao exercício de 2019 e
Dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Brotas de Macaúbas- Exercício de 2019- gestão do ex-Prefeito Litercílio Nunes Oliveira Júnior, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia- TCM/BA, processo nº Nº 07197 e 20.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brotas de Macaúbas, 17 de junho de 2022.

Johnson Jonny Sodr e coelho
Presidente

Ivone Alves de Jesus
Secret ria

APROVADO
EM 17/06/2022
ASS.
ISLENE MATOS ROSA CAMPOS
SECRET RIA

Aprovado por 05 (cinco) votos a favor
e 04 (quatro) votos contra.

